



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMF-GAB/PMC-SMF-CA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 05 de outubro de 2023.

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00004598-47

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para prestação de serviço de assinatura de licença de uso do WorkOS (sistema operacional de trabalho) monday.com, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta, e ainda, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça (docs. 8799723, 8811811, 8812819), **AUTORIZO:**

1 – A contratação direta da empresa PX2B SOLUÇÕES DA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.935.630/0001-96, para prestação do serviço de assinatura de Licença de Uso do WorkOS (sistema operacional de trabalho) monday.com, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$177.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (9198008).

Do mesmo modo **DETERMINO:**

1 – O encaminhamento nesta data, dos autos deste processo ao Senhor Secretário Municipal de Finanças para ciência, ratificação e publicação da decisão, nos termos do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2 - À Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, e na sequência o encaminhamento à SMJ-PGM-PLC-NFA, para a formalização do instrumento contratual pertinente, retornando após a Secretaria Municipal de Finanças para demais providências e acompanhamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EMILIO RABETTI, Diretor(a) de Departamento**, em 05/10/2023, às 11:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9252151** e o código CRC **D568C65D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMF-GAB/PMC-SMF-CA

RATIFICAÇÃO

Campinas, 05 de outubro de 2023.

Processo Administrativo: PMC.2023.00004598-47

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para prestação de serviço de assinatura de licença de uso do WorkOS (sistema operacional de trabalho) monday.com, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no presente processo administrativo, **RATIFICO** a contratação direta da empresa PX2B SOLUÇÕES DA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.935.630/0001-96 e **AUTORIZO** a respectiva despesa de R\$177.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais), onerando em sua integralidade a dotação do presente exercício, consoante aprovação do Comitê Gestor no documento 9198008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, e na sequência o encaminhamento à SMJ-PGM-PLC-NFA, para a formalização do instrumento contratual pertinente, retornando após a Secretaria Municipal de Finanças para demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**, **Secretario(a) Municipal**, em 05/10/2023, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9252162** e o código CRC **7E06AB02**.